

[Handwritten signature]

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE CASTRO DAIRE**

NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no número 1, do artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Eram nove horas e trinta minutos quando, pela Senhora Presidente da Mesa, foi iniciada a sessão, com o seguinte:-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Período de Intervenção do público de harmonia com o n.º1, do artigo 49.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro-----

-----Leitura e apreciação do expediente.-----

-----Assuntos gerais de interesse autárquico nos termos do disposto no artigo 52.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Dimas Cardoso Braz, de Codeçais de Ermida.-----

----- ORDEM DO DIA -----

Ponto Um– Apreciação, nos termos da alínea c), do número dois, artigo 25.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atividade do município, bem como a sua situação financeira.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto Dois - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-----

Ponto Três– Discussão e pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para, de acordo com o número dois do artigo 51.º, n.º 2 da Lei número 73/2013, de três de setembro, contrair empréstimo destinado a Investimento Municipal.-----



Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com quatro votos contra, aprová-lo.-----

Ponto Quatro – Análise, discussão e aprovação do relatório de avaliação de propostas – Contratação de empréstimo, de médio/longo prazo, ao abrigo do artigo 51.º, do número um, da Lei número 73/2013, de três de setembro, para aplicação em investimentos, até ao montante de 1.526.227,74€ (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e sete euros e setenta e quatro cêntimos).-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com quatro votos contra, aprová-lo.-----

Ponto Cinco – Análise, discussão e aprovação da proposta de deliberação do executivo municipal da aceitação do exercício de competências previstas no Decreto-Lei número 56/2020, de doze de agosto para os órgãos municipais do Concelho de Castro Daire no domínio da Saúde.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.---

Ponto Seis – Informação sobre a situação económica e financeira, referente ao primeiro semestre de 2023 – ROC, para cumprimento da alínea d) do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro.----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto Sete – Análise, discussão e aprovação da proposta de Alteração ao Mapa de pessoal para o exercício de dois mil e vinte e três, em cumprimento do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação e alínea a), do n.º2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com uma abstenção, aprová-lo.-----

Ponto Oito – Minuta da Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências do município de Castro Daire no Agrupamento de Escolas de Castro Daire, no domínio da Educação, a estabelecer como Agrupamento de Escolas de Castro Daire.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.---

Ponto Nove – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia em representação das freguesias do município para Integrar o Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento do disposto na alínea c), n.º1, artigo 9.º do Decreto-Lei nº23/2019 de 30 de janeiro.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, eleger para integrar o Conselho Municipal de Saúde, o membro Augusto João Silva Mendes Marcelino, Presidente da Junta de Freguesia de Castro Daire.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, deu por encerrada a sessão, eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior, para o efeito designada, que a secretariei e redigi.---

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



-Maria Eulália da Silva Teixeira-

A SECRETÁRIA,



-Dora Maria Marques Loureiro-